



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado das Mulheres, Márcia Helena Carvalho Lopes, informações relativas às ações promovidas por esta Pasta em alusão à campanha “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, realizada anualmente entre 20 de novembro e 10 de dezembro, bem como sobre políticas estruturantes relacionadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, especialmente no âmbito do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado das Mulheres, Márcia Helena Carvalho Lopes, informações relativas às ações promovidas por esta Pasta em alusão à campanha “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, realizada anualmente entre 20 de novembro e 10 de dezembro, bem como sobre políticas estruturantes relacionadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, especialmente no âmbito do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

Nesses termos, requisita-se:

AÇÕES ALUSIVAS AOS 21 DIAS DE ATIVISMO



1. Quais ações e campanhas foram planejadas e executadas no âmbito dos 21 Dias de Ativismo em 2025?

2. Há previsão orçamentária específica para essas ações? Detalhar por ação, programa, elemento de despesa, fonte e UG.

3. Quais parcerias foram firmadas para disseminar as ações entre gestores estaduais, municipais, sociedade civil organizada, demais entidades públicas ou privadas? Enviar cópias de respectivos termos ou acordos de cooperação técnica, protocolos de intenções ou instrumentos congêneres.

4. Foi produzido conteúdo para redes sociais? Se sim, quais os valores investidos na criação e com impulsionamentos?

5. Quais métricas serão utilizadas para avaliação da efetividade dessas ações?

RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

6. De que forma o Ministério exerce sua responsabilidade no enfrentamento ao feminicídio e outras violências? Detalhar articulação interministerial e com estados/municípios.

7. Encaminhar o balanço consolidado das políticas contínuas em implementação sobre violência contra a mulher.

8. Qual o status de implementação do Pacto Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio?

9. Qual o status de implementação de indicadores do Observatório Nacional? Encaminhar estatísticas nacionais desde 2024.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA VINCULADA AO PLANO

10. Encaminhar relatório completo da execução orçamentária de 2023, 2024 e 2025, vinculando as despesas com cada ação do Plano de Ação do Pacto Nacional.



11. Detalhar orçamento e execução do Pacto por eixo, medida e programa, justificando a baixa execução.

12. Encaminhar lista de emendas vinculadas ao Plano.

13. Informar ações planejadas para 2026 vinculadas aos eixos estruturantes.

JUSTIFICAÇÃO

A campanha “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, realizada no Brasil entre 20 de novembro e 10 de dezembro, integra esforço internacional criado pela ONU. O Brasil ampliou o período para 21 dias para destacar vulnerabilidades específicas das mulheres negras, que representam o grupo mais exposto à violência letal.

O Atlas da Violência 2025 registrou crescimento de 2,5% nos homicídios femininos entre 2022 e 2023. Mulheres negras seguem como as principais vítimas. A pesquisa DataSenado (novembro de 2025) identificou 3,7 milhões de brasileiras vítimas de violência doméstica apenas em 2025.

Em 26 de novembro de 2025, a Senadora Mara Gabrilli apresentou à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal relatório sobre o Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios: destacando que apenas 5,3% do orçamento havia sido executado até junho de 2025 (em 2024, 28,4%). A adesão dos estados ainda é insuficiente e os feminicídios continuam crescendo.

Em audiência pública da CDH (21/10/2025), reconheceu-se a necessidade urgente de aprimorar coordenação, articulação federativa, monitoramento e execução.

Para garantir efetividade ao referido Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios que foi instituído em 16 de agosto de 2023, por meio do Decreto n.º 11.640/2023, para prevenir a violência de gênero contra as mulheres. O plano de



ação, lançado em março de 2024, inclui 73 medidas e um orçamento de R\$ 2,5 bilhões, com ações intersetoriais e abrangendo diversos eixos, como prevenção primária e secundária.

Assim, a execução financeira deve estar vinculada às 73 medidas do Plano. Essa vinculação é indispensável para mensurar resultados, avaliar impacto e assegurar o uso eficiente dos recursos públicos.

O art. 226, § 8º, da Constituição impõe ao Estado mecanismos para coibir a violência. O Ministério das Mulheres possui competências diretas para coordenar políticas nacionais de enfrentamento, monitorar indicadores e articular os entes federados.

Assim, este Requerimento visa garantir transparência, efetividade e fiscalização das políticas voltadas às mulheres, especialmente das que enfrentam maior vulnerabilidade.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025.

Senadora Damares Alves

